

## PORTARIA Nº 811 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1º e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade do servidor abaixo relacionado se deslocar até a cidade de Breves, Município do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, no dia 31 de maio de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de 01 (uma) diária, a servidora abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração na cidade de Breves, Município do Pará, no dia 31 de maio de 2022.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA
PAULO JUNHO GOIS DOS SANTOS	GERENTE DE EMPREENDEDORISMO	01 (uma)

**Art. 2º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**Walber da Paixão Valente da Silva**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças